



EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.295/0001-13 - NIRE nº 3.530.055.495-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 01 de outubro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 6, Lapa de Baixo, Cep 05069-900. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Andre Renno Oliveira Costa, que nomeou a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, a acionista autorizou a lavratura da Ata desta Assembleia Geral na forma de sumário, nos termos do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações e, dando prosseguimento aos trabalhos, a acionista deliberou o que segue: **5.1.** Aprovar a destituição do Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.699.133 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de "Conselheiro de Administração" da Companhia, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025. **5.1.1.** Nesta oportunidade, a acionista externou um agradecimento às valiosas contribuições do Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade enquanto Conselheiro de Administração da Companhia, que desenvolveu um trabalho meritório para o crescimento da Companhia. **5.2.** Em decorrência da deliberação ora aprovada, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição, para mandato vigente até o dia 01 de junho de 2026, permanecendo vagos dois cargos de Conselheiros de Administração da Companhia: • **Presidente do Conselho de Administração** - Sr. João Manuel Brito Martins; • **Vice-Presidente do Conselho de Administração** - Sr. Andre Renno Oliveira Costa; • **Conselheira de Administração** - Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes; • **Conselheiro de Administração** - Sr. Pedro Rafael de Sampaio e Melo Neves Ferreira; • **Conselheiro de Administração** - Vago; • **Conselheiro de Administração** - Vago.

6. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Andre Renno Oliveira Costa. **Secretária da mesa:** Sra. Michele A. Cardoso Peres. **Acionista:** EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. *Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.* São Paulo, 01 de outubro de 2025. **Michele Aline Cardoso Peres** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 378.407/25-9 em 15/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>